**REGULAMENTO**

 **01 - O FESTIVAL – APRESENTAÇÃO**

\* O XII Festival de Dança Abydos de Itajaí será realizado nos dias 24 e 25 do mês de novembro de 2018, no Teatro Municipal de Itajaí, Rua: Gregório Chaves, n. 111, Bairro: Fazenda, que terá início, todos os dias, às 19:00 horas.

\* O Festival será divido em mostra e competição, nas categorias: infantil, júnior, sênior e adulto, nos gêneros: ballet clássico, ballet clássico de repertório, dança contemporânea, danças populares, jazz, danças urbanas, sapateado e estilo livre, onde grupos, academias e escolas apresentarão ao público e jurados seus trabalhos artísticos desenvolvidos.

\*O festival está sendo organizado e é de responsabilidade do Estúdio de Dança Abydos, localizado na Rua: Pedro Rangel, 486, bairro: São João, Itajaí/SC, fone: 047 33491290, email: contato@abydos.com.br , que com o festival possibilita a criação, desenvolvimento e apresentação de atividades artísticas e culturais de diversas linguagens cênicas.

 **02 - MOSTRA DE DANÇA**

\*A mostra de dança é um espaço destinado à apresentação de trabalhos dos grupos de dança, não possuindo caráter competitivo, sendo que os grupos apresentarão seus trabalhos sem passar pela avaliação dos jurados.

 **03 - COMPETIÇÃO**

\*Os trabalhos serão analisados por uma banca de jurados de expressão no cenário artístico da dança, avaliando a técnica, musicalidade e qualidade artística cênica.

\*A Competição será dividida nas seguintes categorias: infantil, júnior, sênior e adulto, concorrendo à premiação em dinheiro, bem como aos troféus de primeiro, segundo e terceiro lugares.

\*Não serão feitas colocações de materiais cênicos que comprometam o andamento do festival durante a competição.

 **04 - DA MARCAÇÃO DE PALCO**

\*A marcação de palco será no mesmo dia das apresentações. Os horários estarão disponíveis no site do evento www.abydos.com.br no link correspondente.

\*O horário de ensaio de palco será até o dobro do tempo da coreografia apresentada no festival.

\*A ordem de ensaio será elaborada pela Comissão do evento, o horário de ensaio não poderá ser mudado.

\*O não comparecimento no horário estipulado implicará na perda do direito de marcação do palco.

\*Não serão feitos testes de luzes durante o ensaio de palco.

\*Obrigatória à presença de um responsável junto ao controle de luz e som no momento do ensaio.

**05 - CATEGORIAS E TEMPOS**

\*Infantil - 07 a 11 anos - Tolerância de 30% idade superior. Tempo até 5 minutos.

\*Júnior - 12 a 14 anos - Tolerância de 30% idade superior. Tempo até 5 minutos.

\*Sênior - 15 a 17 anos - Tolerância de 30% idade superior. Tempo até 8 minutos.

\*Adulto - a partir de 18 anos Tolerância de 30% idade inferior. Tempo até 8 minutos.

\*Os grupos poderão apresentar seus trabalhos nos subgêneros solo, duos e conjunto. Conjunto a partir de 3 bailarinos.

\* Solos, duos: A partir da categoria júnior, com exceção do ballet clássico e ballet clássico de repertório, solos e duos a partir da categoria infantil.

\*Solos: tempo até 3 minutos.

\*Duos: tempo até 4 minutos.

\* Ballet clássico de repertório, conjunto: tempo até 15 minutos.

**06 - DAS TAXAS**

\* O valor da taxa é de **R$ 50,00 (cinquenta) para a mostra**, e de **R$ 50,00 (cinquenta) para a competição**, em todos os gêneros da competição. Se o bailarino for dançar mais de uma coreografia, **no subgênero conjunto**, acrescenta um valor de **R$ 25,00 (vinte e cinco reais)** por coreografia, para mostra e competição.

\* Se o bailarino dançar somente solos e duos o valor da inscrição é de **R$ 90,00 (noventa reais) para mostra e R$ 90,00 (noventa reais) para competição. (valor individual)**.

\* Os coreógrafos serão ISENTO DE TAXA, para assistentes e diretores o valor de inscrição é de R$ 25,00 (vinte e cinco reais).

\* Após o preenchimento da inscrição no site do festival, o comprovante de pagamento poderá ser entregue na secretaria do estúdio, por e-mail, através de scanner do comprovante, ou por correio no endereço: Rua Pedro Rangel, 486, Bairro São João, CEP: 88304430, Itajaí/SC. A inscrição só será efetivada após a comprovação do pagamento. E-mail: contato@abydos.com.br

\* Em caso de desistência, não serão devolvidas as taxas pagas, bem como não serão devolvidos documentos enviados.

**07 - DA COMISSÃO E JULGAMENTO**

\* Os trabalhos coreográficos competitivos serão analisados por uma comissão julgadora, composta por profissionais qualificados na área da dança, avaliando a criatividade, o figurino, a postura, a movimentação, a coreografia, a musicalidade, a utilização do espaço físico no palco e etc. Os componentes do Júri não deverão ter qualquer comprometimento profissional direto com escolas, academias ou grupos que se apresentarem no evento.

\* A divulgação dos vencedores da noite será feita no mesmo dia após a finalização das apresentações. As notas, comentários dos jurados e certificados de premiação estarão à disposição dos dirigentes dos grupos na secretaria do evento a partir da divulgação dos resultados da noite.

**08 - PREMIAÇÃO**

\*A premiação total do festival é de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) e se dará da seguinte forma:

- Uma premiação de R$ 1.200,00, para o grupo **escolhido pelo júri**, para nota igual ou acima de 9 da Categoria Adulto entre todos os gêneros no sub-gênero Grupo.

- Uma premiação de R$ 1.000,00, para o grupo **escolhido pelo júri,** para nota igual ou acima de 9 da Categoria Sênior entre todos os gêneros no sub-gênero Grupo.

- Uma premiação de R$ 700,00, para o grupo **escolhido pelo júri,** para nota igual ou acima de 9 da Categoria Júnior entre todos os gêneros no sub-gênero Grupo.

- Melhor coreógrafo, premiação de R$ 600,00

- Prêmio destaque do festival, premiação de R$ 500,00

- Melhor Bailarino, premiação de R$ 500,00

- Melhor Bailarina, premiação de R$ 500,00

**09 - DA CLASSIFICAÇÃO**

\*Os trabalhos serão classificados com nota única, e receberão o troféu e premiação, somente se alcançar as seguintes notas:

1º lugar: maior média acima de 9.

2º lugar: média menor que o primeiro lugar e acima de 8.

3º lugar: média menor que o segundo e acima de 7.

\*Para cada colocação serão oferecidos troféus de primeiro, segundo e terceiro lugar.

**10 - SOBRE AS CATEGORIAS (Tolerância de idade)**

1) na categoria infantil não há tolerância de bailarinos com idade superior a categoria júnior, sendo proibida a participação de bailarinos na faixa etária da categoria sênior.

2) na categoria júnior não há tolerância de bailarinos com idade superior a categoria sênior, sendo proibida a participação de bailarinos na faixa etária da categoria adulto.

3) Tolerância nos solos e duos apenas para categorias abaixo.

**11- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

\*O uso do crachá durante o evento é obrigatório, sendo que o festival não disponibilizará 2ª via do mesmo. O uso do crachá viabiliza a entrada gratuita do bailarino no evento.
\*Não poderá haver modificações nos dados constantes na ficha de inscrição após a entrega da mesma.
\* O valor da entrada no teatro será de R$ 40,00 (inteira) R$ 20,00 (meia)
\*A leitura do CD, bem como a apresentação do mesmo no dia do festival ficará sobe a responsabilidade do diretor ou responsável pelo grupo.
\*Não serão permitidos a utilização de animais vivos, água, fogo, ou quaisquer material que possa prejudicar o evento, que seja de difícil ou demorada a retirada ou colada no palco.

\*Todos os participantes receberão certificados da efetiva participação do evento.

\*Qualquer outra informação ou dúvida entrar em contato com o telefone: (047)33491290.
\* Realização Abydos Estúdio de Dança

 **IMPORTANTE**

Recomendamos aos grupos observarem detalhadamente a idade dos integrantes inscritos, pois não será permitida a troca de categoria depois de encerrada a inscrição. Carteira de identidade ou certidão de nascimento deverá ser apresentada na retiradas dos crachás, bem como para entrar para os camarins no dia da competição.